



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 491/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, **Promoção Funcional Horizontal**, a partir de 1º de junho de 2017, a Professora do quadro de pessoal de provimento efetivo, a seguir relacionada:

Nome do Professor	Nível anterior	Nível ao qual foi elevado
Solange Hochleitner Mazzaron – 2º Padrão	MC-2	MC-3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2017 (dois mil e dezessete).


ANTONIO CARLOS LOPES
Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças